



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.591/2015

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs.: 11.168. 11.149 e 11.331/2015.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho dos servidores abaixo relacionados:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05617	ELIZETE APARECIDA SILVA RAMOS	Professor P1	08/06 a 30/09/2015	100% da Jornada Normal
05240	FERNANDA CRISTINA MENDES	Professor do Ensino Infantil	08/06 a 30/09/2015	100% da Jornada Normal
05417	MARINES APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO	Professor P1	15/06 a 30/09/2015	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de junho de 2015.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Idna de
Patrocínio em 04/07/2015
pág. 26 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 06/07/2015 à dia 13/07/2015